

AVISO IMPORTANTE

Não é permitido que os materiais depositados na caçamba ultrapassem a altura da borda.

O excesso de carga é uma infração grave, conforme a Lei nº 10.534/12, art.42, II e art. 58, I, 61 e 62 da PBH.

A prática é passível de multa.



CERTO



ERRADO